

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 089/2013**

REFERENDA a Portaria 149/2013 da Presidência da FAPEAM, de 1º de novembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2440/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas e o pagamento de diárias, em favor do representante do Comitê Gestor do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS, **Rogério da Cruz Gonçalves**;

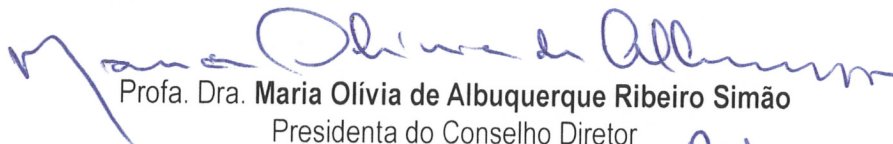
CONSIDERANDO a Portaria 149/2013 da Presidência da FAPEAM, de 1º de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04/11/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 149/2013, que aprovou a solicitação de passagens aéreas e o pagamento de diárias, em favor do representante do Comitê Gestor do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS, **Rogério da Cruz Gonçalves**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2013.


Prof.ª Dr.ª **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor

